



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto Aquisição de 30 (trinta) unidades de estacas de eucalipto tratado, com dimensões de 8 x 10 cm, destinadas à execução do fechamento do muro de entrada da Estação de Tratamento de Água (ETA).

2– JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizar o fechamento do muro de entrada da Estação de Tratamento de Água (ETA), proporcionando maior segurança, proteção e organização da área operacional.

As estacas de eucalipto tratado, com dimensões de 8 x 10 cm, serão utilizadas na execução do serviço, sendo o material adequado para a finalidade pretendida em razão de sua resistência e durabilidade em ambientes externos.

A aquisição das 30 (trinta) unidades é necessária para atender à demanda do serviço e garantir a adequada execução do fechamento do muro de entrada da ETA.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 04/09/2026 até às 23h59min, através do email: licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).

5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 01 de setembro de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 008C-B740-07DE-3FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERWIN JOHANN NIEDERKOFER (CPF 641.XXX.XXX-68) em 03/09/2026 14:37:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaecarmodamata.1doc.com.br/verificacao/008C-B740-07DE-3FB5>